



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de Setembro de 2011 - Nº 3967

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.252

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2011**, de 19 de agosto de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

Resolução 002/2011, de 19 de agosto de 2011

APROVA A ALTERAÇÃO DO ART. 10 DO SEU REGIMENTO
INTERNO.

O Presidente do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSBF, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 2º, Incisos V, alínea "b", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do art. 10 de seu Regimento Interno, passando a constar a partir desta data o seguinte:

Art. 10 – O CCS municipal realizará reuniões ordinárias bimestrais, preferencialmente, na segunda sexta-feira útil do mês, assim como, reuniões extraordinárias, por convocação de seu presidente ou por um terço de seus membros sempre que necessárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Controle Social do
Programa Bolsa Família - CCSBF

DECRETO Nº 22.253

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 003/2011**, de 19 de agosto de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

Resolução 003/2011, de 19 de agosto de 2011

APROVA A CRIAÇÃO DE COMITÊ INTERSETORIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

O Presidente do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSBF, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 2º, Incisos V, alínea “b”, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família para subsidiar o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial será composto por representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA

**Presidente do Conselho Municipal de Controle Social do
 Programa Bolsa Família - CCSBF**

DECRETO Nº 22.265

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 32090/2011, de 26/08/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade VI B 12 A, o servidor MARCELO MENDONÇA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 17 de agosto de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.266

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16864/2011, da SEME,

RESOLVE:

Exonera, a pedido, do cargo de Gestor das EMEBs relacionadas no quadro abaixo, os servidores mencionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir das datas citadas.

Servidor	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Edir Rodrigues Depretti de Souza	EMEB Luiz Marques Pinto	2ª	15/08/2011
Julio Cesar Paris	EMEB Newton Braga	4ª	04/08/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.267

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16862/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MILTON SUPELETE para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “São Vicente” – 5ª Categoria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/2011

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9185/2011,

RESOLVE :

Considerar autorizado o afastamento do expediente, a servidora municipal MIRELLA LEITE LOPES BAPTISTA, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 22 a 25 de junho de 2011, para participar do Congresso Internacional de Endodontia, realizado no Teatro Sesiminas, em Belo Horizonte - MG, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 702/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 702, DE 02/09/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Angela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	13 dias	19/08/11	31.404/2011
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira	Enfermeiro VII	SEMUS	01 dia	17/08/11	30.675/2011
Cirlete Luiz Amaro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDES	04 dias	16/08/11	30.593/2011
Claudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	02 dias	18/08/11	30.857/2011
Edilça Bernardes Ribeiro Dias	Gari I	GAP	02 dias	16/08/11	30.934/2011
Elisangela Portella Sobreira	Engenheiro Elétrico VIII	SEMO	05 dias	16/08/11	30.850/2011
Farides Vieira Lougon Moulin	Professor PEB A V	SEME	15 dias	18/08/11	31.161/2011
Glauco Carvalho e Souza	Professor PEB C V	SEME	15 dias	17/08/11	30.855/2011
Gleide Maria Alli Fernandes	Professor PEB D V	SEME	03 dias	21/08/11	31.144/2011
Gloria Maria Correa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	23/08/11	31.140/2011
Graciela Zerbone Nogueira Preato	Professor PEB D V	SEME	04 dias	22/08/11	31.938/2011
Jean Misse	Agente de Trânsito VI	SEMDEF	15 dias 10 dias	12/07/11 27/07/11	25.989/2011 28.035/2011
Josely da Silva Baia	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	02 dias	15/08/11	30.671/2011
Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo VI	SEMUS	01 dia 05 dias	19/08/11 22/08/11	31.401/2011
Juliana Miranda Paulucio	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	02 dias	23/08/11	31.360/2011
Liviane Dias Freitas da Silva	Professor PEB D IV	SEME	10 dias	22/08/11	31.946/2011
Marcia Vieira Levy	Professor PEB C V	SEME	03 dias	17/08/11	31.164/2011
Maria Anita Fraga de Oliveira	Professor PEB D V	SEME	04 dias	23/08/11	31.552/2011
Maria Célia Mendes dos Santos Fonseca	Professor PEB B V	SEME	04 dias	16/08/11	30.520/2011

Maria Marcela da Penha Venancio	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMFA	15 dias	17/08/11	30.894/2011
Maria Paula Coelho Jacomelli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	23/08/11	31.270/2011
Mário Cansi Costa	Auditor Fiscal de Posturas VII	SEMSUR	28 dias	08/08/11	30.311/2011
Marlene dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	23/08/11	32.099/2011
Nisandra Alves Pires	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	22/08/11	32.143/2011
Polyana de Jesus Alves Paula	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	01 dia	15/08/11	30.672/2011
Raquel Caetano Belmont	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	01 dia	19/08/11	30.948/2011
Renato da Silva	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	22/08/11	31.371/2011
Rita de Cássia Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	22/08/11	30.910/2011
Rodrigo Vieira Travaglia	Médico Clínico VI	SEMUS	01 dia	17/08/11	30.833/2011
Rosiane Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	22/08/11	31.487/2011
Rosimar de Paula Vieira	Professor PEB B V	SEME	15 dias	24/08/11	31.145/2011
Sheila Ribeiro Santos	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	23/08/11	31.299/2011
Sidcley Mendes Januário	Gari I	SEMSUR	07 dias	16/08/11	30.618/2011
Sonia Cristina de Alcantara da Silva	Professor PEB B V	SEME	15 dias	22/08/11	31.636/2011
Tanea Cristina Sardinha Cypriano	Professor PEB D V	SEME	05 dias	22/08/11	31.281/2011
Valdeniza Dias Louzada	Ajudante Geral I	SEMASI	07 dias	24/08/11	32.124/2011
Valdirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	10 dias	23/08/11	31.562/2011

PORTARIA Nº 705/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.296/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DANIELA ARCHANJO PEREIRA, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 09 (nove) dias de licença por motivo de

acidente ocorrido em serviço, a partir de 30 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 707/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.204/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal ARNALDO PERMANHANE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, prestando serviços na SEMAG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de setembro de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 708/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidoras municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Claudia Passabom Bolzam	Professor PEB D V	SEME	30 DIAS	29/08/2011	33.050/2011
Elisabeth Alves	Professor PEB B V	SEME	30 DIAS	29/08/2011	33.110/2011
Marcela Poubel Ferreira da Silva Sarde	Professor PEB A V	SEME	15 DIAS	26/08/2011	32.392/2011
Maria Lucia Borges Costa	Professor PEB B IV	SEME	30 DIAS	01/09/2011	33.634/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão unilateral do Contrato nº 039/2004
CONTRATADO: BLOKOS ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 039/2004

PRAZO: A partir de 14/09/2011

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Prot nº 1-32.228/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 152/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Sistema de Comunicação Wireless Outdoor de Alta Performance.

Dia: 27/09/2011 - Hora: 09:00 horas.

Pregão nº. 153/2011

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

Dia: 27/09/2011 - Hora: 10:30 horas.

Pregão nº. 154/2011

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.

Dia: 27/09/2011 - Hora: 14:00 horas.

Pregão nº. 155/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Dia: 27/09/2011 - Hora: 15:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/09/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 254/2011

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora NEIDE SOUZA CAMPOS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a partir de 12 de setembro de 2011, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6552/2011

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LISTA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E CARDÁPIOS, EM BRAILE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório aos estabelecimentos que comercializem

medicamentos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, possuir um exemplar disponível contendo a listagem dos medicamentos genéricos comercializados, em braile.

Art. 2º - É obrigatório aos restaurantes, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, possuir um exemplar disponível contendo o cardápio do dia, em braile.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 176/2011.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Promover Horizontalmente por Antiguidade a servidora efetiva Araci Almeida Fernandes de Souza, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, na Classe Sênior-Nível III-L, em conformidade com o disposto nos artigos 17 e 18, da Resolução 014/1994 e a Lei 6095/2008, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2011.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A. - VIACABO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, pela Viacabo, na modalidade de IP fixo, na velocidade de 1 MB de download, por 512 K de UP Load, incluindo locação de cable modem.

VALOR: R\$ 2.362,80 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) global, perfazendo o valor mensal de R\$ 196,90 (Cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 meses.

RESPALDO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. II.

PROCESSO: 3616/2011.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERRA MAR GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 31 – Complexos 26.03 - Oficinas Mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas sem pintura, - 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº km 3,5 – Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3758

COMUNICADO

SERRA MAR GRANITOS LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação -LO Nº199/2001, com validade até 24 de agosto de 2015, para atividade 01.01 – Desdobramento, aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situado na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº km 3,5 – Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3758

COMUNICADO

SERRA MAR GRANITOS LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP Nº103/2011, com validade até 12 de novembro de 2011, para atividade 31– Complexos: 26.03 – Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas sem pintura, 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº km 3,5 – Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3758

COMUNICADO

CELIO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. -ME, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia, para a atividade 31 – Complexos: 26.01 – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, 26.03 – Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas sem pintura, 26.07 – Lavagem de veículos, situada na Rod. Ricardo Barbieri, nº25, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF 3759

COMUNICADO

CALF USINAGEM LTDA EPP - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 31 – Complexos: 04.02 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, 04.03 - serviço industrial de usinagem soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos, situada na Rua Horacy Amarantes Mattos, nº 03 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3760

COMUNICADO

CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, sob o protocolo nº 29513/2011, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3761

COMUNICADO

CLINICA ORTOPEDICA SOEIRO LTDA, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia de Instalação, para atividade de Laboratório de análises clínicas e radiologia, sob o protocolo Nº 30087/2011, situada na Rua Dr. José Paes Barreto, nº 71 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3762

COMUNICADO

MIGRAMAR MINERAÇÃO GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Desdobramento (Serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), sob o protocolo Nº322448/2011, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Km 4,5 - Vargem G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES; relativa ao Processo DNPM 896210/2000.
NF3763

COMUNICADO

NACIONAL COMÉRCIO DE CABOS E CHAPAS LTDA ME - torna público que requereu á SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de Estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não-ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos, fios, situada à AV. Mauro Miranda Madureira, nº 553 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3765



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM